



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.670 , DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2012, o **CAP PM RE 02732-1 RAIMUNDO MÁRIO SOUZA SILVA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador